



Câmara Municipal de
Passa e Fica
CNPJ: 40.986.291/0001-53

ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE



GABINETE DA VEREADORA THALITA REGINA

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Autora: **Vereadora Thalita Regina**

Assunto: **Solicita a revitalização da Passagem Molhada do Rio Calabouço, localizada na divisa entre os municípios de Passa e Fica/RN e Araruna/PB**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Passa e Fica,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Passa e Fica, que sejam tomadas as providências necessárias para a **revitalização da Passagem Molhada do Rio Calabouço, importante via de ligação entre os municípios de Passa e Fica/RN e Araruna/PB**, buscando, se necessário, a cooperação institucional com a Prefeitura Municipal de Araruna para a execução das melhorias necessárias.

JUSTIFICATIVA:

A Passagem Molhada do Rio Calabouço possui grande relevância para a mobilidade regional, servindo como importante ligação entre os municípios de Passa e Fica, no Rio Grande do Norte, e Araruna, na Paraíba. Além de sua função de infraestrutura viária, o local marca a divisa natural entre os dois municípios e entre os Estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba.

Entretanto, em decorrência das fortes chuvas registradas neste ano, o Rio Calabouço recebeu diversas cheias que provocaram desgaste significativo na estrutura da passagem molhada, ocasionando deterioração do pavimento, erosões

Rua Antônio Cleofas da Silva, 81 - Centro
Cep. 59.218-000 – Passa e Fica/RN.
Fone/Fax Nº. (84) 3288-2265

 www.cmpassaefica.rn.gov.br
 @cmpassaefica
 camarapassaeficarn



**Câmara Municipal de
Passa e Fica**
CNPJ: 40.986.291/0001-53

**ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE**



GABINETE DA VEREADORA THALITA REGINA

nas laterais e comprometimento das condições de segurança para motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente o trecho.

Somado a isso, a região tem registrado um aumento considerável no fluxo de visitantes e turistas, impulsionado principalmente pela crescente procura pelos atrativos naturais da região da Parque Estadual da Pedra da Boca, um dos mais importantes destinos turísticos do Nordeste para a prática de esportes de aventura, ecoturismo e contemplação da natureza.

Diante desse cenário, torna-se necessária a realização de serviços de revitalização da estrutura, incluindo recuperação do pavimento, reforço das contenções laterais, correção de pontos de erosão, melhoria do acesso e demais intervenções que garantam segurança, trafegabilidade e valorização da área.

Considerando que a passagem molhada está situada em área limítrofe entre os dois municípios e estados, sugere-se que o Poder Executivo Municipal busque, se necessário, esforços conjuntos com a Prefeitura Municipal de Araruna/PB e demais órgãos competentes, visando viabilizar a execução das obras e assegurar a preservação dessa importante ligação regional.

Diante da relevância da matéria, solicito a atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário Vereador Arlindo Serafim Cerino, em Passa e Fica/RN, 08 de junho de 2026.

Thalita Regina
Vereadora

**Rua Antônio Cleofas da Silva, 81 - Centro
Cep. 59.218-000 – Passa e Fica/RN.
Fone/Fax N°. (84) 3288-2265**

** www.cmpassaefica.rn.gov.br
 [@cmpassaefica](https://www.instagram.com/cmpassaefica)
 [camarapassaeficarn](https://www.facebook.com/camarapassaeficarn)**